

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77A94021

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**PORTARIA Nº. 067/2026/GAB/PRES/IPLAM - MACEIÓ/AL, 18
DE AGOSTO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió, o artigo 32 da Lei Delegada nº 012, de 04 de julho de 2025, o Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025, e em conformidade com as regras estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, que disciplina a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, com esteio no Processo Administrativo nº 12100.85349.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores públicos municipais abaixo qualificados, destinados ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano para a participação na sessão técnica presencial do programa *Bloomberg Cities Idea Exchange (BCIE)*, na cidade de São Paulo/SP:

I – KYLAN ELTEQUE MARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 0979268-6, ocupante do cargo comissionado de Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Redes de Cidades (DTRC/IPLAM), com a concessão de **05 e ½ (cinco e meia) diárias**, correspondente ao período de afastamento de **20 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026;**

II – EDUARDA FEITOSA LEITE, matrícula nº 0979561-8, ocupante do cargo comissionado de Diretora Técnica da Diretoria Técnica do Laboratório de Inovação Urbana (DTLIU/IPLAM), com a concessão de **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, correspondente ao período de afastamento de **20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026;**

III – MIRELLA MURTA GOMES RIZZO, matrícula nº 0979395-0, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Elaboração, Monitoramento e Gestão de Planos (IPLAM), com a concessão de **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, correspondente ao período de afastamento de **20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4BE723F3

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº. 013916. / PROCESSO DE Nº 13100.50704.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO - ES** - CPF/CNPJ: 427.640.684-68, referente ao imóvel situado na: AV. LOURIVAL MELO MOTA Nº S/N Bairro: SANTOS DUMONT Inscrição imobiliária: 1110458 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem

adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013916** de **14 de maio de 2025**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8EA66669

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº. 10807/2022. / PROCESSO DE Nº 13100.92764.2022.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA JOSÉ BARBOSA** - CPF/CNPJ: 027.632.574-53, referente ao imóvel situado na: AV. PAULO FALCÃO Nº 1196 Bairro: JATIÚCA Inscrição imobiliária: 98898 nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 010807** de **24 de agosto de 2022**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, § 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABCAE6FB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0293/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.30537/2026.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 19: R\$ 0,1116.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE6939AB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0302/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.138353/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 320,00; Item 02: R\$ 320,00; Item 31: R\$ 165;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C087AC61

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.128050.2024.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 054/2026,** tipo **MENOR PREÇO,** relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.128050.2024,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos lúdicos III, para atender as demandas dos **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** tendo como vencedora dos itens 36 e 41, a empresa **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.252.266/0001-95.

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25B2A6FD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATODE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 0269/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.42812/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.369.322/0001-80, doravante denominado de LOCATÁRIO; E A Sra. ELISABETH MARIA SEHNER, portadora do CPF/MF sob o nº. 384.655.664-53, doravante denominada LOCADORA;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por um lapso temporal de mais 24(vinte e quatro) meses, o Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.789, Bairro: Mangabeiras, CEP Nº. 57.037-532, Maceió/AL.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0269/2024, por mais 24(vinte e quatro) meses, a partir do seu vencimento, em 15/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para pagamento dos serviços deste Termo Aditivo, os recursos financeiros são decorrentes das dotações consignadas no orçamento do exercício/2026: **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.245.0006.4586.09 - IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1.6.60.000315 - COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE.**

DA RESSALVA DO REAJUSTE: As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação imediata de reajuste na data-base prevista, não implica renúncia ou preclusão do direito do LOCADOR de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na cláusula de reajuste, bem como a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de Agosto de 2026.